



**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**  
**(Inciso VIII do Art. 72. da Lei 14.133/2021)**

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação da empresa **RAFAEL STUANI NUNES 08538391909, CNPJ: 33.318.837/0001-32**, por meio de contratação direta, referente ao objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção da placa de alimentação (fonte) da impressora Brother MFC-L5902DW de uso da UBS Central de Paineel**, de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Paineel, 22 de abril de 2024.

---

**Antônio Marcos Cavalheiro Flores**  
Prefeito